

PORTARIA Nº 0504/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4524 de 3 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICO S LTDA	001/2020	O presente contrato por tem objetivo o fornecimento de Insumos e Reagentes para realização de exames laboratoriais com cessão de equipamentos, visando atender as necessidades das unidades de saúde pública que integram a estrutura da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá	03/03/2023 à 02/03/2025	TITULAR: CARLA ROSANE AMORIM DA SILVA	HCAL

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se parcialmente a portaria nº 0136/2024, no item FISCAL: Juliana Rayza Rodrigues Nascimento;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 12 de junho de 2024.

Macapá, 12 de junho de 2024.

BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO
Secretária de Estado da Saúde.

